



**RESOLUÇÃO Nº 063/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
02/7/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Relatório Final do Evento de  
Extensão “III Encontro com Egressos  
do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Econômicas (PCE-UEM):  
compartilhando conhecimentos e  
experiências”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 331/2025-PRO;  
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;  
Considerando a relevância do evento para o PCE e o CSA;  
Considerando o contido no Parecer da DEX;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão  
intitulado “III encontro com Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econô-  
micas (PCE/UEM): compartilhando conhecimentos e experiências”, coordenado pela Profª.  
Drª. Carlândia Brito Santos Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**